

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026** (Processo Administrativo - SEI Nº 05310008.003217/2025-32), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de subscrição de licença do Microsoft 365 Business Premium, destinadas aos equipamentos e estações de trabalho da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 66.582.784/0001-11, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 160.273,30 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do presente certame, a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 66.582.784/0001-11, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor global de **R\$ 160.273,30 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)**, conforme TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI - WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310008.003217/2025-32

SEI nº 40443400



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 02/04/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 02/04/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 06/04/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40443400** e o código CRC **2F23598C**.